



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 028/2016

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O
PROGRAMA ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC
(COORDENAÇÃO E GESTÃO DE ATIVIDADES) EPUFABC
2017**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando a Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016 e a Resolução ConsUni nº 113, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa Escola Preparatória da UFABC 2017.

DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários para atuar no Programa da Escola Preparatória UFABC.

DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será do dia 08 ao dia 14 de dezembro de 2016.

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada exclusivamente a última inscrição efetuada

A inscrição do discente neste programa de bolsas/voluntariados implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS

Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no art.4º da Portaria ProEC nº 013/2016 e são válidos para candidatos bolsistas e voluntários.

São critérios obrigatórios para inscrição:

- I- ter participado do programa Escola Preparatória da UFABC em edições anteriores.
- II- apresentar uma proposta de mini-projeto de pesquisa (no máximo 2000 caracteres) a ser desenvolvido durante o período de vigência do vínculo ao programa. O tema do mini-projeto deverá estar relacionado a Escola Preparatória da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

DAS NORMAS GERAIS

O bolsista receberá uma bolsa **no valor de R\$ 800,00** (oitocentos reais), cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização da atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades dos bolsistas/voluntários totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do coordenador do projeto ou por ele determinado.

SÃO ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

1. Executar as atividades propostas pelo coordenador, dentre elas, **auxiliar o coordenador do programa**:
 - a) na coordenação e na gestão de atividades;
 - b) no desenvolvimento e aplicação de aulas;
 - c) na atuação em monitorias para os alunos do curso;
 - d) no desenvolvimento, aplicação e correção de processos de avaliação (simulados e redações).
2. Desenvolver projeto de pesquisa sob orientação do coordenador do programa, relacionado a Escola Preparatória da UFABC, com vistas a apresentação em eventos acadêmicos.

DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 013/2016, é obrigação dos bolsistas/voluntários apresentar, mensalmente, registro de atividades desenvolvidas, em formulário próprio disponibilizado pela ProEC e devidamente assinado pelo coordenador do programa.

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

Os discentes inscritos deverão, obrigatoriamente, participar de entrevista com o coordenador do programa nos dias 16 ou 17 de dezembro de 2016, das 8h às 20h na sala 612-3, do Bloco A do campus Santo André. A referida entrevista será agendada pela ProEC, considerando as opções indicadas pelo inscrito no formulário e a disponibilidade de horários de agendamento.

A seleção dos alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador do programa que deverá enviar o nome dos selecionados por meio do [Formulário de classificação de bolsistas e voluntários - ProEC – UFABC](#) indicando a classificação dos alunos bolsistas e voluntários e uma lista de espera dos demais alunos selecionados no processo.

Será considerado o maior coeficiente acadêmico (CA) como critério de desempate.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para bolsistas e, no máximo, 10 (dez) vagas para voluntários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

As bolsas terão vigência de **11 (onze) meses**, no período de **janeiro a novembro de 2017**.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da lista dos alunos selecionados será **publicada** no dia 20 de dezembro de 2016 **na página da ProEC**.

Após a divulgação da lista dos **alunos bolsistas** selecionados no Programa EPUFABC, assinarão os Termos de Outorga, entre os dias 04 a 06 de janeiro de 2017, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I- cópia e original da cédula de identidade;
- II- cópia e original do CPF;
- III- cópia e original do cartão do Banco do Brasil contendo; número da agência e conta corrente individual em nome do bolsista.
- IV- atestado de matrícula atualizado

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas/voluntários.

Após a divulgação da lista dos **alunos voluntários** selecionados no Programa EPUFABC, os mesmos assinarão Termos de Compromisso, preferencialmente entre os dias 04 a 06 de janeiro de 2017 e deverão apresentar documento de identidade no ato da assinatura do Termo.

Os alunos iniciarão as atividades após a assinaturas dos termos de outorga e compromisso.

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	08 a 14 de dezembro de 2016
Seleção dos candidatos	16 e 17 de dezembro de 2016
Publicação do resultado	20 de dezembro de 2016
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	04 a 06 de janeiro de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof Dr Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão e Cultura